



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3569

Ji-Paraná (RO), 16 de julho de 2021

SUMÁRIO

AVISOS DISPENSA.....	PÁG. 01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
EDITAL TCIF.....	PÁG. 03
ATAS JARI.....	PÁG. 03

AVISOS DISPENSA

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4559/2021/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeira, Decretos nº 15.709/2021, torna público que o Processo nº 1-4559/2021/SEMED cujo objeto é o pagamento de taxa de inscrição para participação das servidoras Flávia Regina Stur e Cristiane de Lacerda Silva Mendonça, no Curso de Tecnologia Assistiva e Comunicação Aumentativa Alternativa, ministrado pela empresa ASSISTIVA – TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME, que atenda às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que teve INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos moldes do inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93. A ANULAÇÃO se justifica atendendo PARECER da PGM nº. 504/PGM/PMJP/2021 as (fls 61 a 65) e despacho do Gabinete Prefeito (fls 66) pelo Indeferimento e Cancelamento da Inexigibilidade de Licitação, conforme previsões contidas no art. 38, IX art. 49 e art. 59, todos da Lei 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do STF.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.709/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5180/2021/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-5180/2021, cujo objeto é a Aquisição de adesivos personalizados de identificação de frota veicular a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Foi realizado DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor das empresas: GRÁFICA EPA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.299.917/0001-80, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) e X. O. DO VALLE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.599.964/0001-45, sagrou vencedora dos itens 1, 2 e 6 no valor total de R\$ 2.360,80 (dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Ji-Paraná, 15 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6476/2021/SEMPPLAN

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-6476/2021/SEMPPLAN cujo objeto é o pagamento de taxa de inscrição para participação de dois servidores no curso "CAPTAÇÃO DE RECURSOS E O AGENTE DE CONTRATAÇÃO SEGUNDO A LEI 14.133/2021 - ênfase na Elaboração de Gerenciamento de Projetos – PLATAFORMA + BRASIL, que será realizado nos dias 21 à 23/07/2021, com carga horária de 20 horas, conforme descrito no Termo de Referência e anexo (fls. 03/08) e Solicitação de Materiais/Serviços (fl. 25), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, teve INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II, do art. 25 e inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93 em favor de: DANIEL DA

S ALMEIDA CURSOS E TREINAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.072.800/0001-13, (fls. 16 e 40), no valor total de R\$ 4.903,00 (quatro mil, novecentos e três reais).

Ji-Paraná, 15 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3193/2021/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objetivo é a Aquisição de Tubos Corrugados em PEAD (Polietileno de alta densidade) e placa de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 1.168.724,72 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Data de Abertura: 29/07/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15.711/2021

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 009/GAB/SEMUSA/2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.794/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: RELISSON DE SOUZA SOARES, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, WILLIAN MENDES CODEÇO, VALDECIR DE LIMA, KELLEN NAYARA CARDOSO, MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO, ELIANA PEREIRA DIAS CRUZ, que irão compor a Comissão Especial de Monitoramento dos Serviços de Nefrologia prestados aos pacientes portadores de insuficiência renal, pela empresa CLINERON-CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA. Devendo a comissão realizar relatório de monitoramento. A comissão será composta conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro.

RELISSON DE SOUZA SOARES
WANESSA OLIVEIRA E SILVA
WILLIAN MENDES CODEÇO
VALDECIR DE LIMA
KELLEN NAYARA CARDOSO
MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO
ELIANA PEREIRA DIAS CRUZ

Art. 2º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Art. 3º Os efeitos decorrentes desta Portaria são a partir de 15 de dezembro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 055/GAB/SEMUSA/2020.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná RO, 27 de janeiro de 2021.

Franciany Chagas Ribeiro Brasil
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 13794/GAB/PMJP/2021

Rua Dom Bosco, 1391-Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3421-2822 / 3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br email: smjiparana@vahoo.com.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 010/GAB/SEMUSA/2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.794/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: Valdecir de Lima, Kellen Nayara Cardoso, Eliana Pereira Dias Cruz, Oziel Marcelino da Silva, Mayara Regina de Souza, Wanessa Oliveira e Silva, Thais Apolinário Rocha, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão Especial que fará avaliação *in loco* no estabelecimento de saúde habilitados para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA SUS, emitido parecer claro e conclusivo onde conste se o estabelecimento vistoriado atende as normas e exigências para funcionamento, ficando os seguintes membros que integram a referida comissão sob a presidência do primeiro.

VALDECIR DE LIMA
KELLEN NAYARA CARDOSO
ELIANA PEREIRA DIAS CRUZ
OZIEL MARCOLINO DA SILVA
MAYARA REGINA DE SOUZA
WANESSA OLIVEIRA E SILVA
THAIS APOLINÁRIO ROCHA

Art. 2º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Art. 3º Os efeitos decorrentes desta Portaria são a partir de 15 de dezembro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 024/GAB/SEMUSA/2020.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná RO, 29 de janeiro de 2021.

Franciany Chagas Ribeiro Brasil
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 13794/GAB/PMJP/2021

Rua Dom Bosco, 1391-Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3421-2822 / 3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br email: smjiparana@vahoo.com.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 011/GAB/SEMUSA/2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.794/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

Nomear os servidores a seguir relacionados lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde para comporem a Comissão Especial, para conferir e certificar a prestação de Serviço SIA/SUS rmado com a APAE, objetivando atendimento específico à saúde do excepcional: sob a presidência do primeiro.

Valdecir de Lima
Oziel Marcelino da Silva
Mayara Regina de Souza
Wanessa Oliveira e Silva
Eliana Pereira Dias Cruz

A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Revoga-se as disposições em contrário em especial a portaria 023/GAB/SEMUSA/2019.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná RO, 29 de janeiro de 2021.

Franciany Chagas Ribeiro Brasil
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 13794/GAB/PMJP/2021

Rua Dom Bosco, 1391-Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3421-2822 / 3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br email: smjiparana@vahoo.com.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 016/GAB/SEMUSA/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: VIVIANE SCALZER DALMAGRO, POLIANA BORCHARDT, JANETE ALVES BARBOSA e SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, que irão compor a comissão especial para conferir, acompanhar e certificar o recebimento dos bilhetes de passageiros terrestres, solicitados pelo Departamento TFD – Tratamento Fora do Domicílio/Secretaria Municipal de Saúde, no processo de N.12366-19, que fazem tratamento na cidade de Porto Velho. Devendo cada membro designado responder pelas suas atribuições. A comissão será composta conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro:

Viviane Scalzer Dalmagro
Poliana Borchardt
Janete Alves Barbosa
Sarah Cristina de Oliveira Silva

Art. 1º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria são a partir de 12 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 009/GAB/SEMUSA/2019

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de Fevereiro de 2021.

Ivo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14432/GAB/PMJP/2021

Rua Dom Bosco, 1391-Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3421-2822 / 3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br email: smjiparana@vahoo.com.br

 Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 017/GAB/SEMUSA/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: MILTON RODRIGUES DA SILVA, LUZIA BARBOSA SANTOS LOMES, EMERSON EDUARDO LEMES e ANESIA FREIRE DE MENDES, que irão compor a comissão especial para conferir, acompanhar e certificar o recebimento dos bilhetes de passagens terrestres, solicitados pelo Departamento Divisão de Vigilância Promoção em Saúde Secretaria Municipal de Saúde, no processo de N.10454 - 20, que fazem tratamento na cidade de Porto Velho. Devendo cada membro designado responder pelas suas atribuições. A comissão será composta conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro:

Milton Rodrigues da Silva
Luzia Barbosa Santos Lomes
Emerson Eduardo Lemes
Anésia Freire de Mendes

Art. 1º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria são a partir de 15 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 009/GAB/SEMUSA/2019

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de Fevereiro de 2021.


Ivo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021

Rua Dom Bosco, 1391-Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3421-2822 / 3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br email: smsjiparana@yahoo.com.br

 Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 024/GAB/SEMUSA/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: WILTAMAR ANTONIO DE BASTOS, ZENILDO FERREIRA, PAULIN ELIAS FERNANDES e ROYVANE FERNANDES NUNES, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde que irão compor a Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar, conferir e certificar os serviços executados pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e bem como vistoriar e certificar faturas do DETRAN. Ficando a comissão composta da seguinte forma que atuarão sob a Coordenação do primeiro:

Wiltamar Antonio de Bastos
Zenildo Ferreira
Paulin Elias Fernandes
Royvane Fernandes Nunes

Art. 2º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Art. 3º Os efeitos decorrentes desta Portaria são a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná RO, 18 de Fevereiro de 2021.


Ivo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021

Rua Dom Bosco, 1391-Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3421-2822 / 3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br email: smsjiparana@yahoo.com.br

 ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 028/GAB/SEMUSA/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO, ELIANA PEREIRA DIAS CRUZ, LUIZ ROBERTO ÂNGELO FILHO, CLEUNICE SERGIO DA SILVA, HUGO RICARDO LASCANO VASQUEZ, HARADYANE CORNACHIA, ROQUE CARDOSO BARROS JR E GILVÂNIA MARIA DE SOUZA E SILVA, que irão compor a CCH-Comissão de Controle de Infecção Hospitalar com o objetivo de: "reduzir o risco de aquisição de infecções hospitalares por parte dos usuários de unidades de saúde, especialmente de pacientes internados, a fim de melhorar a qualidade da assistência", junto ao Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz.

A comissão será composta conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro:

- ✓ Maria Edenite de Aquino Barroso
- ✓ Eliana Pereira Dias Cruz
- ✓ Luiz Roberto Ângelo Filho
- ✓ Cleunice Sergio da Silva
- ✓ Hugo Ricardo Lascano Vasquez
- ✓ Haradyane Cornachia
- ✓ Roque Cardoso Barros Jr
- ✓ Gilvânia Maria de Souza e Silva

Art. 2º - Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email: Semusajipo@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde**

Portaria nº 027/GAB/SEMUSA/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: VANDA APARECIDA BASSO, MAISA TAVARES DE CARVALHO, HENRIQUE FULANETE DE CARVALHO, GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS, que irão compor a Comissão Especial de Fiscalização em serviços mensais de Castração de Animal (cão e gato) com o objetivo de: **conferir, acompanhar e certificar** as notas fiscais e a produção dos atendimentos, para atender ao processo Administrativo 1- 4619/2018 - KIN CASA VET CLINICA VETERINARIA EIRELLI. A comissão será composta conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro:

Vanda Aparecida Basso
Maissa Tavares de Carvalho
Henrique Fulanete de Carvalho,
Gilvan Agostinho dos Santos.

Art. 2º - Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2021.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 01 de Março de 2021.


Ivo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - C.P. 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email: Semusajipo@gmail.com

 Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 023/GAB/SEMUSA/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO, VANDO DA VITÓRIA NETZEL, MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO, SILVANA APARECIDA PONTIM DA SILVA, GABRIELLI ANTONUCCI, ANTELMO DE SOUZA FERREIRA, KELLEN NAYARA CARDOSO E RELIRISSON DE SOUZA SOARES, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão Especial, que irão proceder ao levantamento do quantitativo de medicamentos mais prescritos no âmbito das Farmácias Básicas e Hospital Municipal, para atender a população. A comissão será composta conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro:

Hendriw de Souza Ribeiro
Vando da Vitória Neitzel
Maria Edenite de Aquino Barroso
Silvana Aparecida Pontim da Silva
Gabrielli Antonucci
Antelmo De Souza Ferreira
Kellen Nayara Cardoso
Relirisson De Souza Soares

Art. 2º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Art. 3º Os efeitos decorrentes desta Portaria são a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná RO, 18 de Fevereiro de 2021.


Ivo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021

Rua Dom Bosco, 1391-Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3421-2822 / 3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br email: smsjiparana@yahoo.com.br

 ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 027/GAB/SEMUSA/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: VANDA APARECIDA BASSO, MAISA TAVARES DE CARVALHO, HENRIQUE FULANETE DE CARVALHO, GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS, que irão compor a Comissão Especial de Fiscalização em serviços mensais de Castração de Animal (cão e gato) com o objetivo de: **conferir, acompanhar e certificar** as notas fiscais e a produção dos atendimentos, para atender ao processo Administrativo 1- 4619/2018 - KIN CASA VET CLINICA VETERINARIA EIRELLI. A comissão será composta conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro:

Vanda Aparecida Basso
Maissa Tavares de Carvalho
Henrique Fulanete de Carvalho,
Gilvan Agostinho dos Santos.

Art. 2º - Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2021.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 01 de Março de 2021.


Ivo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - C.P. 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email: Semusajipo@gmail.com

 ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 027/GAB/SEMUSA/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2021.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de Março de 2021.


Ivo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 030/GAB/SEMUSA/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO, ELIANA PEREIRA DIAS CRUZ, HUGO RICARDO LASCANO VASQUEZ, MANOEL LOPES LAMEGO, HARADYANE CORNACHIA, ROQUE CARDOSO BARROS JR, GILVÂNIA MARIA DE SOUZA E SILVA, CLEUNICE SERGIO DA SILVA e LUZIA BARBOSA DOS SANTOS LOPES que irão compor o Comitê de prevenção da Mortalidade Materna, infantil e fetal com objetivo de: discutir e propor iniciativas para enfrentamento das situações que levam à morte materno-infantil e fetal. O comitê é uma ferramenta de controle social que identifica os óbitos maternos e aponta medidas de intervenção para a redução de casos, junto ao município de Ji-Paraná/RO.

O comitê será composto conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro:

- ✓ Maria Edenite de Aquino Barroso
- ✓ Eliana Pereira Dias Cruz
- ✓ Hugo Ricardo Lascano Vasquez
- ✓ Manoel Lopes Lamego
- ✓ Haradyane Cornachia
- ✓ Roque Cardoso Barros Jr
- ✓ Gilvânia Maria de Souza e Silva
- ✓ Cleunice Sergio da Silva e
- ✓ Luzia Barbosa dos Santos Lomes

Rua Dom Bosco, 1391 - Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
site:www.ji-parana.ro.gov.br email: smjiparana@yahoo.com.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Wanessa Oliveira e Silva - Coordenação Geral Administrativa - Semusa
Ana Heriea Soares Ângelo - Diretora Administrativa do Almoarifado - Semusa
Andreia Lima Rodrigues - Administrativo do Almoarifado - Semusa
Evelyn de Souza Perovano - Administrativo do Almoarifado - Semusa
Kelvin de Souza Abreu - Administrativo do Almoarifado - Semusa
Hannet Karyne dos Santos Gonçalves - Coordenação Geral Administrativa - Semusa
Ana Paula de Souza - Coordenação Geral Administrativa - Semusa
Rosângela Pereira de Campos Teixeira - Coordenação Geral Administrativa - Semusa
Wiltamar Antônio de Bastos - Diretor de Transporte - HM
João Batista dos Santos - Administrativo - HM
Ízabel Martins Rodrigues - Nutricionista - HM
Maria Edenite de Aquino Barroso - Diretora do Hospital Municipal
Willian Mendes Codeço - Enfermeiro HM
Andreia Cristina Pereira - Administrativa HM
Ana Kazuik - Administrativa Farmácia do HM
Aliny Rezende Santos Ferreira - Diretora da Vigilância em Saúde
Denise Maciel Farias - Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica
Márcio Fernando de Andrade - Administrativo da Vigilância em Saúde
Kellen Nayara Cardoso - Diretora Departamento de Atenção Básica
Relrison de Souza Soares - Diretor da Atenção Especializada
Débora Alencar Lucas Sampaio - Administrativa Especializada
Tatiane Mendes da Silva - Administrativa Especializada
Reilda da Silva Santos - Administrativa Especializada
Euzza Santos de Souza - administrativo da Atenção Básica - Semusa
Ahmed Ali Dahas Filho - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Marlene Ferreira de Oliveira da Silva - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
Eunice Rosa de Oliveira - Coordenação Geral Administrativa - Semusa

Rua Dom Bosco, 1391 - Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3421-2822 / 3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br email: smjiparana@yahoo.com.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Ji-Paraná
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

BOLETIM INFORMATIVO DA JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE Ji - PARANÁ

ATA DA 413ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala do diretor de Trânsito e Transportes, reuniram-se os integrantes da JARI/JP, Sr's Everaldo José de Souza (presidente), Sr' Elaine Martins (membro), Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (membro), A reunião foi aberta pela presidente cumprimentando os presentes. Em seguida passou a secretária para fazer a leitura da ata anterior e colher as assinaturas na mesma.

A seguir passou distribuição dos processos a serem analisados e relatado ficando processo nº 111/2021 para Sr. Elaine Martins Barbosa (Membro) e processo nº 112/2021 para Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (Membro).

Em seguida foi feito o encerramento da mesma pelo presidente agradecendo a presença de todos os membros.

Ji-Paraná/RO, 18 de junho de 2021

ELEIDE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA DA JARI

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2021.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de Março de 2021.

Thais da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021

Rua Dom Bosco, 1391 - Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email: Semustajps@gmail.com

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Thais Apolinário Rocha - Coordenação Geral Administrativa - Semusa
VALDECIR DE LIMA - Diretor do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação.
MAIARA REGINA DE SOUZA - Administrativo do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação;
FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE - Administrativo do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação;
OZIEL MARCOLINO DA SILVA - Administrativo do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação.

Art. 2º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 054/GAB/SEMUSA/2021.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná RO, 08 de Junho de 2021.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Saúde Interina
Dec. nº 15478/GAB/PM/JP/2021

Rua Dom Bosco, 1391 - Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3421-2822 / 3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br email: smjiparana@zahoo.com.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Ji-Paraná
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

BOLETIM INFORMATIVO DA JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE Ji - PARANÁ

ATA DA 414ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte um), na sala do diretor de Trânsito e Transportes, reuniram-se os integrantes da JARI/JP, Sr's Everaldo José de Souza (presidente), Sr' Elaine Martins (membro), Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (membro), A reunião foi aberta pela presidente cumprimentando os presentes. Em seguida passou a secretária para fazer a leitura da ata anterior e colher as assinaturas na mesma.

Logo após passou a análises dos processos ficando processo nº 111/2021, parecer INDEFERIDO, relator Sr. Elaine Martins (membro), nº Processo de nº 112/2021, parecer INDEFERIDO, relator Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (membro).

Em seguida foi feito o encerramento da mesma pelo presidente agradecendo a presença de todos os membros.

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2021

ELEIDE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA DA JARI

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 061/GAB/SEMUSA/2021.

A Secretária Municipal de Saúde Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.475/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores: WANESSA OLIVEIRA E SILVA, ANA HERICA SOARES ÂNGELO, ANDREIA LIMA RODRIGUES, EVELYN DE SOUZA PEROVANO, KELVIN DE SOUZA ABREU, HANNET KARYNE DOS SANTOS GONÇALVES, ANA PAULA DE SOUZA, ROSÂNGELA PEREIRA DE CAMPOS TEIXEIRA, WILTAMAR ANTONIO DE BASTOS, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, IZABEL MARTINS RODRIGUES, MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO, WILLIAN MENDES CODEÇO, ANDREIA CRISTINA PEREIRA, ANA KAZIUK, WILLIAN MENDES CODEÇO, ANDREIA CRISTINA PEREIRA, ANA KAZIUK, ALINY REZENDE SANTOS FERREIRA, DENISE MACIEL FARIAS KELLEN, MÁRCIO FERNANDES DE ANDRADE, NAYARA CARDOSO, RELRISON DE SOUZA SOARES, DÉBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO, TATIANE MENDES DA SOUZA SOARES, DÉBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO, TATIANE MENDES DA SILVA, REILDA DA SILVA SANTOS, EUZA SANTOS DE SOUZA, AHMED ALI DAHAS FILHO MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, EUNICE ROSA DE SOUZA OLIVEIRA, THAIS APOLINÁRIO ROCHA, VALDECIR DE LIMA, MAIARA REGINA DE SOUZA, FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE, OZIEL MARCOLINO DA SILVA, que compõe a comissão especial para conferir, acompanhar e certificar o recebimento dos Serviços de Insumo bem como: Material de Consumo, Permanente e Prestações de Serviços, materiais de Campanhas, Aquisições Gráficas e demais serviços executados para esta Secretaria Municipal de Saúde; Devendo cada membro designado responder pela conferência dos materiais e serviços solicitados pelo seu setor. Ficando a comissão composta da seguinte forma que atuarão sob a presidência do primeiro:

Rua Dom Bosco, 1391 - Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629
Fone: (0xx69) 3421-2822 / 3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br email: smjiparana@yahoo.com.br

EDITAL TCIF

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2008 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - Ji-Paraná - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 16 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2008, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANTONIO TEODORO DA SILVA	240.850.647-91	0005/00063/2021
FABIO JUNIOR PERSCH	796.877.682-15	0005/00064/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: DIEGO ANDRÉ ALVES Matrícula: 00096263
Cargo: SECRETARIO DE FAZENDA / 15022021 Assinatura:

Data de afixação: 16/07/2021
Data de desafixação: 31/07/2021

Sangue é Vida

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

Ji-Paraná
Uma Nova Cidade